

Indicação: 82 / 2021

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente, ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, solicitando que seja encaminhado a esta Casa de Leis um Projeto de Lei, que dispõe sobre a isenção de impostos para comerciantes que tem atividades noturnas. A proposta do projeto é isentar o IPTU, Alvará e ISS para amenizar os impactos da pandemia que exigiu toque de recolher em todo o estado.

Justificativa

Neste contexto, a proposta pretende beneficiar comércios como conveniências, distribuidora de bebidas, bares e tabacarias, lanchonetes, restaurantes, pizzarias, sorveterias, comercio de rua em geral. Considerando que precisamos seguir a Lei do toque de recolher, porém precisamos nos sensibilizar com o impacto que isso pode causar.

É a propositura e está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões, 22 de Março de 2021

Vanderson Cardoso
2° Vice-Presidente(a) -
Republicanos

